



PORTARIA Nº 429, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2001, 04/09/2020

Torna sem efeito, a Portaria nº 397/2020

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10, do Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Servidor nomeado nos termos da Portaria nº 397/2020, por questões pessoais não pode dar início às atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria nº 397/2020, desde a data de sua publicação.

Parágrafo único. Setor de Recursos Humanos deverá proceder a anulação de todos os atos administrativos que gerem efeitos financeiros ou obrigações por parte deste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de setembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração